



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa os processos administrativos apreciados na 718ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 718ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 9 e 10 de dezembro de 2022, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos a seguir relacionados:

Comissão de Fiscalização e Registro Profissional

I. Recurso conhecido e não provido de Cancelamento de Registro:

Processo: 20.230/2022 (Corecon-SP)
Interessada: Trevo Consultoria em Negócios e Apoio Administrativo Eireli

Processo: 20.231/2022 (Corecon-SP)
Interessada: Izilda Aparecida Anacreto

Comissão de Governança: planejamento estratégico, transparência e LGPD

I. Aprova Auxílio Financeiro:

Processo: 20.323/2022 (Corecon-AL)
Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica
Valor solicitado: R\$ 10.212,48

Processo: 20.325/2022 (Corecon-RO)
Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica
Valor solicitado: R\$ 10.800,00

Processo: 20.343/2022 (Corecon-MT)
Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica
Valor solicitado: R\$ 6.745,20

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon